



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 189 /2021”

Tauá/CE 19 de fevereiro de 2021.

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

100/2021
49

19 02 21

Serviço necessário

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com fundamento no art. art. 30, V, da CF/88, a necessidade URGENTE de realizar a manutenção e a reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública em todo percurso da Rua Luís Alves Caracas, bairro Cidade Leste, pois referido logradouro encontra-se sem energia.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno. Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de uma necessidade para melhorar a segurança das pessoas e evitar ações criminosas, SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação. Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem. Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

08/02/2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

x Fúlvio Emerson G. Cavalcante
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

PMT
11/3/2021
P. Helder